



## ERRATA Nº 01

O Prefeito do Município de Buritis/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Concurso Público - Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

**Art. 01º** - Modificam-se as atribuições dos cargos "01. Advogado" e "41. Monitor de Educação Infantil", conforme a seguir:

### **01.ADVOGADO**

Orientar o setor de compras e licitações em todos os processos licitatórios dispostos na Lei 8.666/93, durante sua vigência e na lei 14.133/21 durante a transição e após a implantação da lei. Formatar modelos de editais, minutas de contratos, responder questionamentos dos licitantes, emitir parecer prévio e final de todos os procedimentos, inclusive eletrônicos. Outras tarefas correlatas para o setor de licitações e procedimentos licitatórios.

### **42. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Zelar e educar crianças de zero (0) a seis (6) anos, em pré-escolas e creches municipais, desenvolvendo trabalhos e atividades lúdico-pedagógicas/educativas, sob orientação superior. Executar outras tarefas correlatas.

**Art. 02º** - Exclui-se o cargo de "Professor PI – Ensino Religioso" do Edital.

**Art. 03º** - Modificam-se os conhecimentos específicos e sugestões bibliográficas do cargo "05. Bioquímico", conforme a seguir:

### **05. BIOQUÍMICO**

Bioquímica geral, Bioquímica metabólica, Bioquímica clínica (e parâmetros biológicos). Microbiologia Básica e Clínica (meios de cultura e interpretações referentes a bacteriologia, micologia e virologia), Parasitologia Básica e Clínica (helmintos e protozoários), Imunologia clínica (sorologia, técnicas e parâmetros), Citologia básica e clínica, Fisiopatologia geral, análises químicas e microbiológicas ambientais, de água e de alimentos. Toxicologia clínica, Técnicas aplicadas a rotina em laboratório de análises clínicas (exames de urina, fezes, sangue e demais tecidos e líquidos orgânicos), genética e citogenética, automação laboratorial, bioestatística inferencial e analítica, Controle de Qualidade em laboratório de análises clínicas, ambientais e toxicológicas. **Sugestões Bibliográficas:** FERREIRA, A. W.; ÁVILA, S. L. M. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes. 3ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2013. GAW, A. et al. Bioquímica Clínica. 2ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001. HENRY, J.B. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 21ª edição, São Paulo: Manole, 2013. KONEMAN, E. W. et al. Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido. 6ª edição, Rio de Janeiro: Medsi, 2008. LIMA, A. O. et al. Métodos de laboratório Aplicados à Clínica: Técnicas e Interpretação. 8ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

**Art. 04º** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Buritis/MG, 06 de junho de 2024.

**KENY SOARES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Buritis